



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

PORTARIA GSPCMS Nº 003/2019

Nomeia o Controle Interno da Câmara Municipal de Silvianópolis, e dá outras providências.

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 69, incisos I e XIX da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis, e de acordo com o Art. 24 da Resolução nº 003/2008 de 17 de junho de 2008, considerando a necessidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**, com os seguintes membros:

Servidor Efetivo Marcos Lino Santos

Vereador (a) Luciano Martins Ananias

Vereador (a) Mauri Casseiro de Almeida

Art. 2º – Conforme o disposto no Art. 25 da Resolução nº 003/2008 de 17 de junho de 2008, Seção V, o servidor nomeado fará jus a uma gratificação pelo exercício da atividade em 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, em 01 de janeiro de 2019


LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

